

## ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Página: 1/ 1

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70 Município: SANTANA DA VARGEM

## DECRETO Nº 25/2023, de 22 de Março de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1663/2022, de 29 de Dezembro de 2022.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 900,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$900,00

2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos

900,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

 $02.100.27.812.2702.2196 \hbox{-} 3.3.90.39.00.00.00.00 \hbox{-} Outros Serviços de Terceiros \hbox{-} Pessoa Jurídica$ 

R\$900,00

2.500.000.0000.000 (SF) - F

(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos

900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Março de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO PREFEITO MUNICIPAL